emur

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 3.130 | FLS. 011

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 3.130

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.896 DE 16 DE JULHO DE 1984 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os percentuais da Tabela VIII subítem 8.3.4 de que trata os artigos 108 e 110 - ficam reduzidos em cinquenta por cento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de dezembro de 1994.

Paulo Cesar Baltazar da Nóbrega
PREFEITO MUNICIPAL

Mens. nº 064/94
Autor: Prefeito Municipal
/ambfi.

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA